

AUTÓGRAFO Nº 155, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Denomina a Rua Ma Sho Tao de "Rua Ma Sho Tao", do Remanescente EAV do Bairro Estância Árvore da Vida.

Autor: Vereadores William Souza e Alan Leal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina a Rua Ma Sho Tao de "Rua Ma Sho Tao", do Remanescente EAV do Bairro Estância Árvore da Vida.

Parágrafo Único - A Rua ora denominada tem início na Avenida Filadélfia e termina na Avenida Pão da Vida.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 10 de dezembro de 2024.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 10 de dezembro de 2024.

SAMUEL DA SHVARAM

Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos